



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 181, DE 15 DE MAIO DE 2025

Altera a data e o horário de realização da 17ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo-a para o dia 22 de maio, as 19:30h, a ser realizada de forma Itinerante, no Distrito de Primavera.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Resolução nº 01/2025;
- ✓ Considerando deliberação entre os parlamentares;
- ✓ Considerando o Requerimento nº 113/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data e o horário de realização da 17ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo-a para o dia **22** de maio, as **19:30h**, a ser realizada de forma Itinerante, no Distrito de Primavera.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

